



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 A Secretaria da Educação desempenha um papel fundamental na gestão e promoção da qualidade do ensino nas instituições de educação. Para garantir que suas atividades sejam realizadas de forma eficiente e eficaz, é imprescindível a aquisição de material permanente. Este material não só serve como suporte para as atividades administrativas, mas também impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos às escolas e, conseqüentemente, aos alunos.

2.2 A necessidade de materiais como móveis, eletrodomésticos, e ferramentas pedagógicas é crescente, considerando o aumento da demanda por serviços educacionais e a necessidade de modernização das práticas administrativas. O mobiliário adequado, por exemplo, proporciona um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo para os servidores.

2.3 Além disso, a aquisição de material permanente contribui para a implementação de programas educacionais e projetos inovadores que visam a melhoria da educação. A disponibilidade de recursos adequados permite à secretaria desenvolver atividades que favorecem a formação continuada de professores, a capacitação de gestores e o acompanhamento de alunos, promovendo uma educação de qualidade e equitativa.

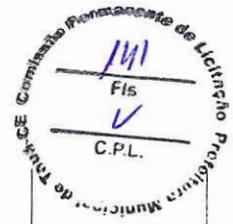
2.4 Em resumo, a aquisição de material permanente para a Secretaria da Educação não é apenas uma questão de infraestrutura; é um investimento no futuro da educação. A valorização dos profissionais e a melhoria das condições de trabalho refletem diretamente na aprendizagem dos estudantes e na eficiência do sistema educacional como um todo. Portanto, é imprescindível que haja um planejamento adequado e a alocação de recursos para atender a essa demanda, garantindo assim um ambiente propício para a educação de excelência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	MAQUINA DE LAVAR AUTOMATICA-CAPACIDADE MINIMA 15 KG, DYSPLAY LED DIGITAL, MULTIDISPENSER, COMPARTIMENTO PARA SABÃO, AMACIANTE E ALVEJANTE, E COM O SISTEMA ANTIMANCHAS , FILTRO DE FIAPOS, CESTO INOX, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, EFICIENCIA ENERGETICA	UND	10	2.647,30	26.473,00



	CLASSE A, MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A CONCEDIDA PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
2	SECADORA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA 12 KG- PAINEL EM LED E AS SELEÇÃO DAS FUNÇÕES EM UM ÚNICO LUGAR, 15 PROGRAMAS E 2 FUNÇÕES, ABERTURA FRONTAL, PÉS NIVELADOR, CESTO AÇO INOX, VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A CONCEDIDA PELO INMETRO, COR BRANCA, GARANTIA 24 MESES.	UND	10	3.568,49	35.684,90
3	FOGÃO DE PISO 06 BOCAS PARA USO DOMÉSTICO. GRADES INDIVIDUAIS ESMALTADAS, LUZ NO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 200V, FUNCIONAMENTO A GÁS. TAMPA DE UN 02 DMP/ VIDRO TEMPERADO. PUXADORES DE AÇO. COR: BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 77 X 88 X 60 CM. VOLTAGEM: 220V.	UND	5	1.114,75	5.573,75
4	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA 3 LITROS, NO MÍNIMO 1.000 WATTS DE POTÊNCIA. NO MÍNIMO 12 DE VELOCIDADES, PARA TRITURAR SEM DEIXAR PEDAÇOS. CONTA COM 6 LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS QUE PROPORCIONAM 3 DIFERENTES AÇÕES NO PREPARO, CONTA TAMBÉM COM JARRA ROBUSTA DE 3L, 200V ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	10	204,48	2.044,80
5	FORNO MINI CONVECTOR COM VAPOR - 4 ASSADEIRAS, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AMPLO VISOR FRONTAL COM VIDRO TEMPERADO PAINEL FRONTAL DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, TEMPORIZADOR COM ALARME E ACIONAMENTO DA VAPORIZAÇÃO MANUAL ISOLAMENTO TÉRMICO DE ALTA EFICIÊNCIA. POSSUI INJEÇÃO MANUAL DE VAPOR CÂMARA INTERNA COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA (HIGIENIZAÇÃO). COMPRIMENTO: 58 CM LARGURA: 52 CM ALTURA: 42,5 CM TENSÃO: 220 V. DIMENSÃO: 35 X 35 CM. CAPACIDADE: 60 LITROS	UND	3	6.219,70	18.659,10
6	FREEZER HORIZONTAL: CAPACIDADE DE ATÉ 534 LITROS COM INTERIOR BEM DISTRIBUÍDO PARA MELHOR	UND	15	4.151,68	62.275,20



	APROVEITAMENTO, FUNCIONA COMO FREEZER OU REFRIGERADOR COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL NO PAINEL FRONTAL. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E CONTROLE ELETRÔNICO PARA PROGRAMAR A TEMPERATURA. POSSUI 4 RODINHAS E UM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUPER SIMPLES. TIPO DE DEGELO; FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO; PÉS COM RODÍZIO; CONSUMO (KWH)70.41; CAPACIDADE (LITROS)534.Nº DE PORTAS 2; TENSÃO/VOLTAGEM 220V; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO) ALTURA: 96,00 CM - LARGURA:1,47 METROS - PROFUNDIDADE78,00 CM.				
7	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX - CAPACIDADE MÍNIMO DE 462 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM TOTAL : 462 LITROS; TENSÃO/VOLTAGEM: 220V; PRATELEIRAS EM OS CRYSTAL ANTIDERRAMAMENTO NO REFRIGERADOR E NO FREEZER: RESISTENTES, EVITAM QUE LÍQUIDOS DERRAMADOS ESCORRAM, FACILITANDO A LIMPEZA; AMPLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE F DE UMIDADE: PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODÍZIOS TRASEIROS; ILUMINAÇÃO INTERNA; CLASSIFICAÇÃO A DE ENERGIA (INMETRO)	UND	10	4.164,59	41.645,90
8	ARMARIO ALTO EM ACO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS E CHAVE , DIMENSOES 198X090X040CM TODO EM CHAPA 26 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORCOS INTERNOS TIPO OMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO EM PVC CONTENDO 04 PRATELEIRAS SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA COM FECHADURA CILINDRICA E PINTURA ELETROSTATICA A PO.	UND	30	1.349,64	40.489,20
9	PRATELEIRA DE AÇO 6 BANDEJAS CINZA DUPLA FLEX 176 X 092 X 030-POSSUI 6 BANDEJAS REGULÁVEIS E SUPER RESISTENTES. PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO. PRÁTICA E VERSÁTIL, DE FÁCIL MONTAGEM, COM A SIMPLES COLOCAÇÃO DE PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS BANDEJAS ÀS	UND	150	377,60	56.640,00



	COLUNAS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE, PODE SER UTILIZADA COMO 1 ESTANTE DE 6 BANDEJAS OU 2 ESTANTES DE 3 BANDEJAS CADA. ALTURA: 1,76M; LARGURA: 0,92M; PROFUNDIDADE: 0,30M; CAPACIDADE DA BANDEJA: 25 KG UND SÓ AÇO.				
10	CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 430 MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DE INMETRO.	UND	1.300	50,64	65.832,00
11	MESA DE PLÁSTICO FORMATO QUADRADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA: ESPECIFICAÇÃO: MESA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 70CM, ALTURA 70CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 70,5CM, PESO 3,8KG(+40). LATERAL 34X15CM.	UND	150	106,55	15.982,50
12	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 03 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM X 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM. ALTURA 59CM. UMA BARRA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS	CONJ	50	3.522,35	176.117,50



COLUNAS LATERAIS. ESTRUTURA DA MESA FORMADA POR DUAS COLUNAS LATERAIS PARALELAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EM FORMATO OBLONGULAR MEDINDO 20MM X 48MM UNINDO A ESTRUTURA DA BASE DO TAMPO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIOS MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. **CADEIRA** INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008.

ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTOS DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NÃO APARENTES.

ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO MACHUCAR, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350 MM (+/-10). FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NÃO APARENTES.

ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ALÇA PARA FACILITAR O



CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM MARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO.

ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO.

PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.

MESA CENTRAL SEXTAVADA, TAMPO INJETADO EM RESINA PLÁSTICA NA COR BEGE, COM NO MÍNIMO COM 4MM DE ESPESSURA E FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 PARAFUSOS NÃO APARENTES, CADA LADO MEDINDO 235MM (MEDIDA INTERNA). TAMPO COM 13 CAVIDADES, PERMITINDO A DIVISÃO DOS MATERIAIS E ACOPLAR COPO, SENDO 1 CAVIDADE CENTRAL HEXAGONAL, 06 CAVIDADES LADO A LADO COM 06 PORTA COPOS AO LADO. ESTRUTURA COMPOSTA POR 03 TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 7/8, FORMANDO DOS PÉS.



	<p>TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ.</p> <p>APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 1400 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA, TUBO ESTE QUE DEVE FAZER PARTE DO MOBILIÁRIO A SER COMERCIALIZADO. - RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO TÉCNICO PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA RESINA ABS (BUTADIENO-ESTIRENO-ACRILONITRILA), COM ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DE 150 J/M; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANDO A ATIVIDADE ANTI-VIRAL DE ACORDO COM A ISO 21702:2019 EM PRODUTOS POROSOS E NÃO POROSOS (PROLIPOPILENO E ABS), PARA A FAMÍLIA DO SARS-COV-2 (CORONA-VÍRUS) COM LOGARITMOS MAIOR OU IGUAL A 2. 				
13	<p>MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS – TAMANHO INFANTIL. CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS.</p> <p>MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MMX800MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM MICRO</p>	CONJ	80	1.336,65	106.932,00



TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTORNO, ALTURA DA BORDA SEM EMENDA COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM. BASE DA MESA EM TUBO MEDINDO 20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2" POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. BARRAS DE LIGAÇÃO ENTRE OS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. **CADEIRA** COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM INTERLIGADOS, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA INJETADA EM ALTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO 340MM X 340MM (+/-5MM), FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM. ENCOSTO MEDINDO 335MM X 300MM (+/-5MM), COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO.

ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA



	<p>PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO ALETAS NA BASE MENOR E NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO.</p> <p>APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 1400 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA, TUBO ESTE QUE DEVE FAZER PARTE DO MOBILIÁRIO A SER COMERCIALIZADO. - RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES. - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO TÉCNICO PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA RESINA ABS (BUTADIENO-ESTIRENO-ACRILONITRILA), COM ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DE 250 J/M; - LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANDO A ATIVIDADE ANTI-VIRAL DE ACORDO COM A ISO 21702:2019 EM PRODUTOS POROSOS E NÃO POROSOS (PROLIPOPILENO E ABS), PARA A FAMÍLIA DO SARS-COV-2 (CORONA-VÍRUS) COM LOGARITMOS MAIOR OU IGUAL A 2. 				
14	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES.</p> <p>MESA COM TAMPO BIPARTIDO MEDINDO 2400MMX800MMX590MM CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO</p>	CONJ	20	2.598,17	51.963,40



VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM MICROTEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTO RNO COM 20MM DE ALTURA, ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. MARCA INJETADA NO TAMPO. FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.

ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM EM TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOOBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTA DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 163MM X 55MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA



MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS.

CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM INTERLIGADOS, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA INJETADA EM ALTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM. ENCOSTO MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO ALETAS NA BASE MENOR E NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO.

APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA:

- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANTO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA NBR 8095/15, EMITIDO POR LABORATÓRIO, NO MÍNIMO 1400 HORAS, COM ENSAIO FEITO A PARTIR DE TUBO DE AÇO RETO COM SOLDA, TUBO ESTE QUE DEVE FAZER PARTE DO



	<p>MOBILIÁRIO A SER COMERCIALIZADO.</p> <p>- RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES.</p> <p>- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO TÉCNICO PARA CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA RESINA ABS (BUTADIENO-ESTIRENO-ACRILONITRILA), COM ENSAIO ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD DE 250 J/M;</p> <p>- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANDO A ATIVIDADE ANTI-VIRAL DE ACORDO COM A ISO 21702:2019 EM PRODUTOS POROSOS E NÃO POROSOS (PROLIPOPILENO E ABS), PARA A FAMÍLIA DO SARS-COV-2 (CORONA-VÍRUS) COM LOGARITMOS MAIOR OU IGUAL A 2.</p>				
15	<p>ESTANTE EM TUBO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 16 LITROS - (GUARDA TUDO).</p> <p>COMPOSTO POR 3 PRATELEIRAS, SENDO AS PRATELEIRAS EM TUBO DE AÇO REDONDO 5/8", COM INCLINAÇÃO DE 17º APROXIMADAMENTE. ESTRUTURA LATERAL EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8", COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O SEU DESLOCAMENTO NAS SALAS, MEDINDO 71 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE LARGURA X 100 CM DE ALTURA. COMPOSTA POR 9 CAIXAS TIPO GAVETA, INJETADA EM POLIPROPILENO, COLORIDAS. AS CAIXAS SÃO ARREDONDADAS NAS BORDAS PARA EVITAR PONTAS CORTANTES. CAPACIDADE DAS CAIXAS: 16 LITROS. DIMENSÕES DAS CAIXAS: 520 MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA, ALTURA DAS LATERAIS E FUNDOS 170 MM DE ALTURA, COM A PARTE FRONTAL DA CAIXA BOLEADA E ALTURA DE 90MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, PARA MELHOR MANUSEIO DOS OBJETOS.</p>	UND	150	494,78	74.217,00



	<p>APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA:</p> <p>- RELATÓRIO DE ENSAIO DA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO NA PINTURA EPÓXI-PÓ DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DOS MÓVEIS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.762/08 QUE FIXA O LIMITE MÁXIMO DE CHUMBO PERMITIDO NA FABRICAÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS E DE USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES.</p> <p>- LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUANDO A ATIVIDADE ANTI-VIRAL DE ACORDO COM A ISO 21702:2019 EM PRODUTOS POROSOS E NÃO POROSOS (PROLIPOPILENO), PARA A FAMÍLIA DO SARS-COV-2 (CORONA-VÍRUS) COM LOGARITMOS MAIOR OU IGUAL A 2.</p>				
16	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - ESTRUTURA FORMADA POR DUAS CABECEIRAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO HOMOPOLÍMERO DE BAIXO ÍNDICE DE FLUIDEZ (PP NÃO RECICLADO) NAS DIMENSÕES DE 60 CM LARGURA X 13 CM PROFUNDIDADE X 15 CM DE ALTURA, COM SUPORTE PARA ACONDICIONAR CHUPETA E ACABAMENTO SEM REBARBAS, COM 4 PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. TUBOS EM ALUMÍNIO, ESPESSURA 2MM, QUE GARANTA PRECISÃO DIMENSIONAL PARA ENCAIXE EM SEU GABARITO. TELA VAZADA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, ANTI FUNGO, ANTI UV E ANTIOXIDANTE COM ALTA RESISTÊNCIA, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL. SISTEMA CLICK DE FIXAÇÃO QUE GARANTA SEGURANÇA AO CONJUNTO, SEM PARAFUSOS E SEM VELCRO. SISTEMA DE ENCAIXE EMPALHÁVEL COM ESPAÇO DE 4 CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, PERMITINDO CONSTANTE VENTILAÇÃO ENTRE OS LEITOS. FAIXA ETÁRIA: 16 MESES A 05 ANOS, COM CAPACIDADE DE PESO QUE SEJA PROPORCIONAL A FAIXA ETÁRIA OU ATÉ 50 KG. DIMENSÕES DE 1,35 M COMPRIMENTO X 0,60 M LARGURA X 0,15 M ALTURA. É COMPOSTA POR MÓDULOS, PERMITINDO QUE TODOS OS SEUS</p>	UND	500	265,96	132.980,00



	COMPONENTES SEJAM REPOSTOS, SE NECESSÁRIO. NAS CORES AZUL, VERDE E AMARELO.				
17	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS 21 LITROS- CAPACIDADE DE CORTE 10 FOLHAS A4, 1 CD/DVD, 1 CARTÃO TIPO DE CORTE PARTÍCULAS TAMANHO DO CORTE 4*35MM LARGURA DA ENTRADA 220MM VELOCIDADE DE CORTE 2,6M/MIN (10 FOLHAS) NÍVEL DE SEGURANÇA P4 FUNÇÕES DE CORTE PAPEL /CARTÃO DE CRÉDITO /CLIPS / CD CICLO DE CORTE 2,6 MIN CAPACIDADE DA LIXEIRA 21 LITROS NÍVEL DE RUÍDO 70DB VOLTAGEM 220V 60HZ MODO REVERSO SIMCICLO DE TRABALHO / DESCANSO 2MINS ON / 30MINS OFF DIMENSÕES 32 X 22 X 41CM COR PRETO PESO 5.5 KG - DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NO SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UND	2	540,83	1.081,66
VALOR TOTAL				RS 914.591,91	

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.2 O valor estimado para este objeto é de **RS 914.591,91 (novecentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)**.

3.3 O valor foi obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sitio



“precodereferencia.m2atecnologia.com.br”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR ITEM)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria da Educação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1 Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

8.2 Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).



9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1 O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, Sebastião César Rêgo, no município de Tauá-CE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

13.2 O prazo de entrega/execução do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 25 de outubro de 2024.


José Erivaldo Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação